

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 81ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 4 DE NOVEMBRO DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luís Vitório Camolez (em usufruto de folgas decorrentes de plantões judiciais). Às quinze horas e quatorze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, na pessoa da Senhora Desembargadora Denise Bonfim – a quem deu boas-vindas –, e o Senhor Procurador. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 80ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de outubro de 2021, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, o Senhor Desembargador Francisco Djalma justificou a ausência do Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez, que se encontra em usufruto de folgas decorrentes de plantões judiciais, motivo pelo qual compareceu à sessão, na condição de substituta, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Na ocasião, o Senhor Presidente deu boas-vindas à Magistrada, a qual agradeceu.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600078-11.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS (PODE) - ESTADUAL -AC

ADVOGADA: JESSICA PASA BORGES - OAB/AC5065

ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333

ADVOGADA: LARISSA SALOMAO MONTILHA MIGUEIS - OAB/AC2269

ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/AC3597

ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696

ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436

INTERESSADO: RAILSON CORREIA DA COSTA

INTERESSADO: FRANCIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas de Exercício Financeiro - Ausência - Partido Político - 2019 - Art. 30 da Resolução TSE n. 23.604/2019 - Órgão partidário estadual do Partido Renovador Trabalhista Nacional (PTN), atual PODEMOS (PODE).

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas n. 0600078-11.2020.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, o Magistrado, antes de fazer um esclarecimento a respeito do processo, fez uma saudação especial à Senhora Desembargadora Denise Bonfim pelo seu retorno a esta Corte (como substituta da Classe de Desembargador), externando sua grande satisfação por revê-la e poder participar, com a Magistrada, de julgamento desta Corte. Na mesma linha, o Senhor Juiz Matias Mamed, antes de proferir o seu voto, fez uma saudação especial à Senhora Desembargadora Denise Bonfim, Membro Substituto da Classe de Desembargador no exercício da substituição, desejando-lhe boas-vindas. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, ao conceder a palavra à Senhora Desembargadora Denise Bonfim, para o seu voto nos referidos autos, desejou-lhe boa sorte, boa estada e, mais uma vez, boas-vindas. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, antes de votar no aludido processo, agradeceu ao Senhor Presidente, cumprimentando-o e, em seu nome, estendendo seus cumprimentos aos demais Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral. Saudou, ainda, o Senhor Secretário Judiciário, todos os servidores deste Tribunal e todos os que estavam assistindo à sessão. Na ocasião, externou sua grande satisfação em retornar a este Regional em tão pouco tempo, na qualidade de Membro Substituto da Classe de Desembargador. Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim colocou-se à disposição da Corte. Em seguida, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior externou sua alegria pelo retorno da Senhora Desembargadora Denise Bonfim a esta Corte (como substituta da Classe de Desembargador), tendo em vista que o seu biênio anterior (como Membro Efetivo) havia terminado havia pouco tempo, destacando que a Magistrada muito contribuiu e continuará contribuindo com a Justiça Eleitoral, como é do seu feitio. Prosseguindo, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior registrou que, no dia 5 de novembro deste ano, encerrará o mandato do Senhor Juiz Marcel Bezerra Chaves como Membro Substituto da Classe de Advogado deste TRE, razão por que externou o seu agradecimento e sua felicidade por ter integrado esta Corte com o aludido Magistrado. Diante da informação dada pelo Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim – como relatora, no TJAC, do processo que trata da escolha de membros substitutos da Classe de Advogado para este TRE – comunicou que havia sido escolhida a lista tríplice para a vaga que será aberta, em decorrência do término do biênio do Senhor Juiz Marcel Chaves. No entanto, informou que tinha sido insuficiente o número (apenas oito) de advogados inscritos para a escolha da segunda lista tríplice, para a vaga que será aberta com o término do mandato do Senhor Juiz Thales Rocha Bordignon. Em razão disso, comunicou que, no dia anterior, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre havia aberto novo Edital, a fim de que os advogados interessados façam suas inscrições. Em virtude da dificuldade em formar as listas tríplices, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim fez uma conclamação aos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior para que façam voz na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, a fim de que os advogados se inscrevam para o cargo. Por sua vez, os Magistrados afirmaram que colaborarão, conforme solicitado. Em continuidade, a Senhora Juíza Maha Manasfi também deu boas-vindas à Senhora Desembargadora Denise Bonfim, externando satisfação pelo seu retorno a este Tribunal. Por sua vez, a Magistrada agradeceu. Na sequência, o Senhor Presidente disse estar ansioso pelo retorno da Senhora Desembargadora Denise Bonfim ao Acre, após a recuperação de seu filho – que sofreu um acidente e se encontra em recuperação –, tendo a Magistrada agradecido. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou novamente a todos, convidando os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 9 de novembro de 2021, às 15 horas. Antes de encerrar, pediu escusas pelo atraso no início dos trabalhos, em decorrência de problemas técnicos, e desejou a todos um bom final de semana. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e trinta e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargador Francisco Djalma da Silva**

## Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 11/11/2021, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 17/11/2021, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 17/11/2021, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0456823** e o código CRC **2544FBE7**.